



## Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Processo = 73  
Disp. = 50



De Secretaria Municipal de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar **DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS DE EXTREMA NECESSIDADE PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO. Tendo em vista a urgente necessidade, e que não há processo licitatório vigente para atender tal demanda.**

**Cujo valor cotado poe esta coordenadoria foi de R\$ 32.946,97, (Trinta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com o menos preço obtido, conforme orçamentos em anexo.**

Sem mais no momento, subscrevo-nos.

Santa Maria do Oeste/PR, 18 de Maio de 2021.

Jeinifer Amanda S Nieduziak  
Secretaria Municipal de Administração.



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 85/2021



Equipamento Página: 1

**Solicitação**  
Número **85** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **20/05/2021** Quantidade de itens **13**

Solicitante **JENIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK** Processo Gerado **0/2021**  
Código **111939-7** Nome

Local **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Código **132** Nome

Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** Pagamento **Forma**  
Código **04** Nome

Entrega **CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL** Prazo **Dias**  
Local

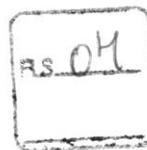
**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO.

**1 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010845	LAVADORA 16 KG	UN	5,00	2.380,00	11.900,00
010846	PIA DE COZINHA COMPLETA	UN	3,00	476,00	1.428,00
010847	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DOMESTICA	UN	4,00	487,50	1.950,00
010848	LIQUIDIFICADOR	UN	3,00	176,66	529,98
010849	GELADEIRA FROST FREE 260 LTS	UN	2,00	1.530,00	3.060,00
010850	FREEZER HORIZONTAL 330 LTS	UN	2,00	2.270,00	4.540,00
010851	FREEZER VERTICAL 231 LTS	UN	2,00	1.890,00	3.780,00
010852	MANGUEIRA	M	300,00	4,80	1.440,00
010853	MICROONDAS 38 LTS	UN	3,00	723,33	2.169,99
010854	BALCÃO PARA FORNO/MICROONDAS	UN	2,00	197,50	395,00
010855	FERRO DE PASSAR ROUPA	UN	1,00	92,00	92,00
010856	JOGO DE PANELA ALUMINIO BATIDO	UN	4,00	390,00	1.560,00
010857	PANELA DE PRESSÃO	UN	2,00	51,00	102,00
				<b>TOTAL</b>	<b>32.946,97</b>

**TOTAL GERAL 32.946,97**



## ORÇAMENTO

**RAZÃO SOCIAL:** MÓVEIS PONTAROLLO – EIRELI ME

**CNPJ:** 07.083.042/0017-40

**INSC. ESTADUAL:** 90777183-00

**MÓVEIS PONTAROLLO**

**ENDEREÇO:** RUA GENEROSO KARPINSKI – 637

**CIDADE:** SANTA MARIA DO OESTE

**FONE:** (42) 3644-1234 ou (42) 988160442

Quant.	Produto	Valor Unitário	Valor total Avista
5	Lavadora 16 kg	2.380,00	11.900,00
3	Pia de cozinha	476,00	1.428,00
4	Lavadora de alta pressão	487,50	1.950,00
3	liquidificador	176,66	529,98
2	Geladeira frostfree	1.530,00	3.060,00
2	Freezer horizontal	2.270,00	4.540,00
2	Freezer vertical	1.890,00	3.780,00
300	mangueira	4,80	1.440,00
3	micro-ondas	723,33	2.169,99
2	Balcão para forno	197,50	395,00
1	Ferro de passar	92,00	92,00
4	Jg de panela	390,00	1.560,00
2	Panela de pressão	51,00	102,00
Total			32.946,97

**MÓVEIS PONTAROLLO**

07 083 042/0017-40

90777183-00

MÓVEIS PONTAROLLO - EIRELI ME

RUA GENEROSO KARPINSKI, SN - CENTRO  
85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR

**GERENTE:** Evandro Santos

R\$ 05

EMPRESA: Lojas MM  
CNPJ: 77.500.049/0181-85  
ENDEREÇO: Rua Generoso Karpinski  
TELEFONE: (42) 3644-1400

## ORÇAMENTO

ITEN	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	LAVADORA DE ROUPAS 16 KG ( Consul)	5	UN	2.099,90	10.499,50
2	PIA DE COZINHA COMPLETA	3	UN	539,90	1.619,70
3	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DOMESTICA	4	UN	559,90	2.329,60
4	LIQUIDIFICADOR (Britania)	3	UN	149,90	449,70
5	GELADEIRA 240 LTS FROST FREE (Electrolux)	2	UN	1.699,90	3.399,80
6	FREEZER HORIZONTAL 309 LTS (Philco)	2	UN	2.899,90	5.799,80
7	FREEZER VERTICAL 121 LTS (Consul)	2	UN	1.999,90	3.999,80
8	MANGUEIRA	300	M	4,39	1.318,80
9	MICROONDAS 38 LTS (Consul)	3	UN	799,90	2.399,70
10	BALCÃO PARA FORNO/MICROONDAS	2	UN	299,90	599,80
11	FERRO DE PASSAR ROUPA (Britania)	1	UN	109,90	109,90
12	JOGO DE PANELA	4	UN	219,90	879,60
13	PANELA DE PRESSÃO	2	UN	53,90	107,80
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 33.423,50</b>	

Santa Maria do Oeste/PR

DATA: 14 / 05 / 2021

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Marília Eurich

ASSINATURA: *Marília Eurich*

CARIMBO CNPJ

77.500.049/0181-85  
MERCADOMÓVEIS LTDA.  
Rua Generoso Karpinski, 1276  
86230-970 - St. Maria do Oeste - PR

R\$ 06

EMPRESA: Nezangela de Ap<sup>ta</sup> Jénie Blitabki  
CNPJ: 27.273.360/0001-13  
ENDEREÇO: Rua General Kaspinski, 1254, Centro - SMO  
TELEFONE: (42) 3694 1251

ORÇAMENTO

ITEN	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	LAVADORA DE ROUPAS 16 KG	5	UN	2.700,00	13.500,00
2	PIA DE COZINHA COMPLETA	3	UN	550,00	1.650,00
3	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DOMESTICA	4	UN	550,00	2.200,00
4	LIQUIDIFICADOR	3	UN	129,00	387,00
5	GELADEIRA 240 LTS FROST FREE (260 lbs)	2	UN	1.899,00	3.798,00
6	FREEZER HORIZONTAL 309 LTS (330 lbs)	2	UN	3.100,00	6.200,00
7	FREEZER VERTICAL 121 LTS (233 lbs)	2	UN	3.050,00	6.100,00
8	MANGUEIRA	300	M	5,00	1.500,00
9	MICROONDAS 38 LTS	3	UN	899,00	2.697,00
10	BALCÃO PARA FORNO/MICROONDAS	2	UN	260,00	520,00
11	FERRO DE PASSAR ROUPA	1	UN	119,00	119,00
12	JOGO DE PANELA (Alumínio Pintado)	4	UN	350,00	1.400,00
13	PANELA DE PRESSÃO	2	UN	89,00	178,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>40.249,00</b>	

Santa Maria do Oeste/PR

DATA: 13/05/2021

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:

ASSINATURA:

CARIMBO CNPJ

  
ELLEN MÓVEIS  
CNPJ 27.273.360/0001-13

**ROSELI GUARDA - EIRELI**  
**CNPJ 26.439.967/0001-68**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE 41600601203**

**ROSELI GUARDA**, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Espumoso-RS, nascida na data de 29/11/1977, inscrita no CPF n.º 964.052.790-49 e portadora da Carteira de Ordem dos Advogados do Brasil - AOB n.º 49828 - CSPIA - PR, expedida em 16/12/2014, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, n.º. 1.949, centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis – PR; única sócia de **ROSELI GUARDA - EIRELI**, com sede e foro à Rodovia BR 373, km 262, s/n.º, Barracão 01, Rio dos Patos, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o NIRE 41600601203 na data de 27/10/2016 e demais alterações, CNPJ n.º 26.439.967/0001-68, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o ato constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Neste ato constitui uma filial na Rua Eugenio de Souza, n.º 415, Centro, na cidade de Canoinhas – SC, CEP 89460-000, sendo seu objeto social cnae 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; cnae 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; cnae 4759-8/99 - comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; cnae 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; cnae 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria; cnae 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; cnae 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

Rosa Grede



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 13:51 SOB N.º 20180854771.  
 PROTOCOLO: 180854771 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800540196. NIRE: 41600601203.  
 ROSELI GUARDA EIRELI - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ROSELI GUARDA - EIRELI  
 CNPJ 26.439.967/0001-68  
 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
 NIRE 41600601203

2

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as demais disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude as alterações, fica o presente Ato Constitutivo vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração constitucional.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

ROSELI GUARDA - EIRELI  
 CNPJ 26.439.967/0001-68  
 NIRE 41600601203

**ROSELI GUARDA**, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Espumoso-RS, nascida na data de 29/11/1977, inscrita no CPF n.º 964.052.790-49 e portadora da Carteira de Ordem dos Advogados do Brasil - AOB n.º 49828 - CSPIA - PR, expedida em 16/12/2014, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, n.º. 1.949, centro, CEP 84.400-000, Prudentópolis – PR; única sócia de **ROSELI GUARDA - EIRELI**, com sede e foro à Rodovia BR 373, km 262, s/nº, Barracão 01, Rio dos Patos, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o **NIRE 41600601203** na data de 27/10/2016 e demais alterações, CNPJ n.º **26.439.967/0001-68**, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, consolida o ato constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

*Roseli Guarda*



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 13:51 SOB Nº 20180854771.  
 PROTOCOLO: 180854771 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800540196. NIRE: 41600601203.  
 ROSELI GUARDA EIRELI - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/02/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**ROSELI GUARDA - EIRELI**  
**CNPJ 26.439.967/0001-68**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE 41600601203**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A EIRELI girará sob o nome empresarial de **ROSELI GUARDA - EIRELI**. O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro, ou seja, 27.10.2016. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI terá a sua sede na Rodovia BR 373, km 262, s/nº, Barracão 01, Rio dos Patos, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da EIRELI será:

- cnae 4754-7/01 - comércio varejista de móveis;
- cnae 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- cnae 4759-8/99 - comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- cnae 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- cnae 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
- cnae 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- cnae 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- cnae 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Rodovia



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 13:51 SOB Nº 20180854771.  
 PROTOCOLO: 180854771 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800540196. NIRE: 41600601203.  
 ROSELI GUARDA EIRELI - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ROSELI GUARDA - EIRELI  
CNPJ 26.439.967/0001-68  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
NIRE 41600601203

4

cnae 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;  
cnae 3101-2/00 - fabricação de móveis de madeira ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com lâminas de material plástico, estofados, para uso residencial e não residencial, fabricação de móveis embutidos, ou modulados de madeira, fabricação de esqueletos de madeira para móveis e acabamento de móveis;  
cnae 5211-7/02 - guarda-móveis.

CLAUSULA QUARTA: Possui filial 01 na Avenida do Ouro, nº 675, Centro Cívico, na cidade de Carambei – PR, CEP 84.145-000, sob NIRE nº 41901699741, CNPJ nº 26.439.967/0002-49, com início de atividade em 27.10.2017 e seu objeto social é 4754701 – comércio varejista de móveis; 4753900 – comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4759899 – comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; 4763601 – comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4761003 – comércio varejista de artigos de papelaria; 4751201 – comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4755503 – comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;  
Possui filial 02 na Rodovia PR 522, KM 17, snº, Zona Rural, Mato Branco, CEP 84.430-000, na cidade Ibituva – PR, NIRE nº 41901703617, CNPJ nº 26.439.967/0003-20, com início de atividades em 22.11.2017, sendo seu objeto social cnae 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; cnae 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; cnae 4759-8/99 - comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; cnae 4763-6/01 - comércio varejista

Roseli Guarda



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 13:51 SOB Nº 20180854771.  
PROTOCOLO: 180854771 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800540196. NIRE: 41600601203.  
ROSELI GUARDA EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

ROSELI GUARDA - EIRELI  
CNPJ 26.439.967/0001-68  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
NIRE 41600601203

5

de brinquedos e artigos recreativos; cnae 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria; cnae 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; cnae 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

Possui **filial 3** na Rua Eugenio de Souza, nº 415, Centro, na cidade de Canoinhas – SC, CEP 89460-000, sendo seu objeto social cnae 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; cnae 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; cnae 4759-8/99 - comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; cnae 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; cnae 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria; cnae 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; cnae 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

CLÁUSULA QUINTA – O capital da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

Roseli Guarda com 100.000 quotas no valor total de R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Roseli Guarda



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 13:51 SOB Nº 20180854771.  
PROTOCOLO: 180854771 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800540196. NIRE: 41600601203.  
ROSELI GUARDA EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ROSELI GUARDA - EIRELI**  
**CNPJ 26.439.967/0001-68**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE 41600601203**

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular ROSELI GUARDA dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI ROSELI GUARDA, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo

*Roseli Guarda*



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 13:51 SOB Nº 20180854771.  
PROTOCOLO: 180854771 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800540196. NIRE: 41600601203.  
ROSELI GUARDA EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 19/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

RS 13

ROSELI GUARDA - EIRELI  
CNPJ 26.439.967/0001-68  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
NIRE 41600601203

7

procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

ROSELI GUARDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O endereço da titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 13:51 SOB Nº 20180854771.  
PROTOCOLO: 180854771 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11300540196. NIRE: 41600601203.  
ROSELI GUARDA EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 19/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

RS 34

**ROSELI GUARDA - EIRELI**  
**CNPJ 26.439.967/0001-68**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE 41600601203**

responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declara a titular da EIRELI ROSELI GUARDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Prudentópolis por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prudentópolis, 30 de janeiro de 2018

ROSELI GUARDA  
ROSELI GUARDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 13:51 SOB N° 20180854771.  
PROTOCOLO: 180854771 DE 08/02/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800540196. NIRE: 41600601203.  
ROSELI GUARDA EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROSELI GUARDA EIRELI**  
**CNPJ: 26.439.967/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:03:55 do dia 16/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2021.

Código de controle da certidão: **6D61.A26C.A074.5265**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS. 16

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS**

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
PRACA CORONEL JOSE DURSKI, 144 - CENTRO  
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

**TITULAR**  
MARISTELA VERA LUCIA NARDI  
**JURAMENTADO**  
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**ROSELI GUARDA EIRELI - ME**

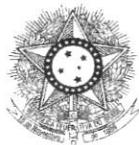
CNPJ 26.439.967/0001-68, no período compreendido entre 01/01/1999 e 23/03/2021.



PRUDENTOPOLIS/PR, 24 de Marco de 2021

  
MARISTELA VERA LUCIA NARDI

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS  
MARISTELA VERA LUCIA NARDI  
DISTRIBUIDORA JUDICIAL  
ELAINE C. LETVIN  
EMP. JURAMENTADA ( PORTARIA 07/13 )  
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS - PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROSELI GUARDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.439.967/0003-20

Certidão nº: 10350465/2021

Expedição: 23/03/2021, às 15:23:14

Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSELI GUARDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.439.967/0003-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024165985-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.439.967/0003-20**

Nome: **ROSELI GUARDA EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.439.967/0003-20

**Razão Social:** ROSELI GUARDA EIRELI FILIAL 2

**Endereço:** ROD PR 522 KM 17 1 / MATO BRANCO / IMBITUVA / PR / 84430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2021 a 29/06/2021

**Certificação Número:** 2021053108361982757861

Informação obtida em 31/05/2021 15:36:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.439.967/0003-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSELI GUARDA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO ROD PR 522 KM 17	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SETOR ZONA RURAL
--------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 84.430-000	BARRIO/DISTRITO MATO BRANCO	MUNICÍPIO IMPITUVA	UF PR
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 8870-1103
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2021 às 08:46:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



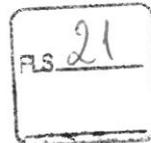
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.200-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE



## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, referente a, **DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DE EXTREMA NECESSIDADE PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 32.946,97 (Trinta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)

Santa Maria do Oeste/PR, 01 de Junho de 2021.

Atenciosamente,

**OSCAR DELGADO**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Santa Maria do Oeste - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 20/05/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>01 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>001 CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
01.031.0101.1002 Aquisição de Veículo Oficial Legislativo				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00010 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.0101.2001 Atividades da Câmara Municipal				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00120 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	25.000,00	22.824,89	2.175,11
<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>22.824,89</b>	<b>2.175,11</b>
<b>004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>	<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>22.824,89</b>	<b>2.175,11</b>
04.122.0401.1015 Reequipamento Administração Municipal				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	25.000,00	22.824,89	2.175,11
00490 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	90.254,62	212.664,21	61.868,00	150.796,21
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>90.254,62</b>	<b>212.664,21</b>	<b>61.868,00</b>	<b>150.796,21</b>
<b>002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO DE RENDA</b>	<b>90.254,62</b>	<b>212.664,21</b>	<b>61.868,00</b>	<b>150.796,21</b>
20.606.2001.1028 Patrulha de Assistência Mecanizada				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.254,62	90.254,62	0,00	90.254,62
01020 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00	0,00
03940 E 00821 1005/03/99/01/01 BB CONV SEAB N 206/165801563 SIT 45706 - AQUIS EQUIPAMENTOS AGRICULTURA	0,00	122.409,59	61.868,00	60.541,59
03940 EA 00821 1005/03/99/01/01 BB CONV SEAB N 206/165801563 SIT 45706 - AQUIS EQUIPAMENTOS AGRICULTURA	70.000,00	70.000,00	514,80	69.485,20
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>004 DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
12.361.1201.1036 Reequipamento Secretaria Municipal de Educação e Transporte Escolar				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01650 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	514,80	19.485,20
<b>005 DEPARTAMENTO DE FUNDEB</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>514,80</b>	<b>19.485,20</b>
12.361.1201.2046 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	514,80	19.485,20
01890 E 00102 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
27.812.2701.2049 Atividades do Departamento de Esporte e Lazer				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02100 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	450.500,00	450.500,00	0,00	450.500,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO</b>	<b>450.500,00</b>	<b>450.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.500,00</b>
<b>002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO</b>	<b>450.500,00</b>	<b>450.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.500,00</b>
26.782.2601.1052 Reequipamento Departamento Rodoviário				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.



# Município de Santa Maria do Oeste - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 20/05/2021

Página:2

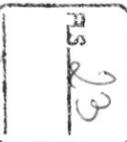
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02140 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02150 E 00501 0501/04/99/00/00 Receitas de Alienações de Ativos	500,00	500,00	0,00	500,00
02160 E 00616 1009/05/99/03/15 Operações de Crédito Internas	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>295.045,79</b>	<b>295.045,79</b>	<b>999,00</b>	<b>295.046,79</b>
<b>002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>295.045,79</b>	<b>295.045,79</b>	<b>999,00</b>	<b>295.046,79</b>
10.301.1001.1068 Reequipamento Unidades de Saúde				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02650 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	191.145,79	191.145,79	0,00	191.145,79
02660 E 00398 0498/09/02/05/20 CEF. IOAF Custeio - Incent. Org. Assist. Farmacêutica Cta 346-3	17.400,00	17.400,00	0,00	17.400,00
03950 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	999,00	1,00
02670 E 00518 0518/09/02/06/20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	51.000,00	51.000,00	0,00	51.000,00
02680 E 00782 1005/03/02/01/01 B.B. Programa VIGIASUS CAPITAL - Resolução SESA/PR n.º 150/2013	35.500,00	35.500,00	0,00	35.500,00
<b>14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
08.244.0801.1088 Reequipamento Assistência Social				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03360 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
08.243.0801.2085 Atividades Manutenção do Conselho Tutelar				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03550 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
22.661.2201.2090 Atividades do Departamento de Indústria e Comércio				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03700 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>1.020.800,41</b>	<b>1.149.210,00</b>	<b>86.206,69</b>	<b>1.063.003,31</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 20/05/2021

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRC-PR 052904/1-1  
 CPF 036.924.189-93





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
PARTICIPALIDADE TRANSFORMANDO O CIDADÃO EM MELHOR

## PARECER JURÍDICO

**"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".**

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **052/2021**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **075/2021**, verifica-se que o Secretaria de Administração, através de sua Secretária Srta. Jeinifer Amanda S. Nieduziak, em data de 18 de Maio de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DE EXTREMA NECESSIDADE PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO."** Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 01 de junho de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 32.946,97** (trinta e dois mil e novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), conforme faz prova de orçamentos e documentos acostados.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços por ser a de menor valor e indicação do Responsável, **01- ROSELI GUARAD EIRELI., CNPJ 26.439.967/0003-20**, localizada na Rodovia PR 522, Km 17, Zona rural, Mato Branco, na cidade de Imbituva-PR.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
PARTICIPANDO TRANSPARÊNCIA ORÇAMENTAL 2012

O art. 75, inciso II, da Lei 14.333/21, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe: **“Art. 75 – É dispensável a licitação: -II – para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”**

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.333/21.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 02 de Junho de 2021.

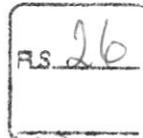
  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10-CEP.: 85.230-000- Fone/Fax:(042) 3644-1238

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 50/2021

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DE EXTREMA NECESSIDADE PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO.**

Assim, com base no Art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133/21, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 01 de Junho de 2021.

  
OSCAR DELGADO  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10-CEP.: 85.230-000- Fone/Fax:(042) 3644-1238

## PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 73/2021

### REFERENTE: DISPENSA N.º 50/2021

**OBJETO: “DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DE EXTREMA NECESSIDADE PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO”.**

.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** ROSELI GUARDA EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º26.439.967/0003-20, ROD PR 522 KM 17, s/n Setor Zona Rural, cep 84.430-000 Mato Branco, Imbituva – Paraná.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 32.946,97 (Trinta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)**

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso II do Art. 75, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

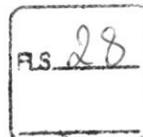
Santa Maria do Oeste, 01 de Junho de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

---



**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DE EXTREMA NECESSIDADE PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO.**

Assim, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/21, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 01 de Junho de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 73/2021**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 50/2021**

**OBJETO: “DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DE EXTREMA NECESSIDADE PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO”.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** ROSELI GUARDA EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º26.439.967/0003-20, ROD PR 522 KM 17, s/n Setor Zona Rural, cep 84.430-000 Mato Branco, Ibituva – Paraná.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 32.946,97** (Trinta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso II do Art. 75, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 01 de Junho de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Moreira  
**Código Identificador:3A69FB4F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2021. Edição 2277  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	
Ano*	2021	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	50	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	73	
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISICAO DE MOVEIS E ELETRO DOMESTICOS DE EXTREMA NECESSIDADE PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO.	
Dotação Orçamentária*	0400404122040110154490520000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	32.946,97	
Data Publicação Termo ratificação	04/06/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Percentual de participação:	0,00	
Data Cancelamento		


CPF: 2104213983 ([Logout](#))